

1 **Ata 13/2024** – No dia dezanove de novembro de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta  
2 minutos no reuniram-se para **Reunião Ordinária** os membros do **Conselho Municipal dos**  
3 **Direitos da Pessoa Idosa – CMDI**, na Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de  
4 Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, estando presentes: Cinthia  
5 Regina Brun, Cleonice Dumke, Gleci Teresinha Herkert, Diele Gama Fidler, Elisa Shigueko  
6 Konno, Elaine Maria Klein, Eveline Laes Francisco Caramel, Daniel Valverde da Costa, Tatiele  
7 Estefâni Schönholzer, Lusineide Clemente Benicio Leal, Angelita Ines Bouffleur e Francisco  
8 Antônio Rauber. Registra-se também a presença de: Rosiany Favareto (Secretaria de  
9 Desenvolvimento Humano) e Adilson dos Santos (Grupo de Idosos São Jorge). A Sra.  
10 Lusineide agradece a presença de todos e faz a leitura da **PAUTA: a)** Deliberar pelo Calendário  
11 de Reuniões Ordinárias do CMDI para o exercício 2025; **b)** Deliberar pelo Calendário de  
12 Entrega e Apresentação dos Relatórios Quadrimestrais no CMDI; **c)** Deliberar pela prestação  
13 de Contas da Deliberação 016/2022 – CEDI-PR; **d)** Deliberar pela prestação de Contas da  
14 Deliberação 19/2023 – CEDI-PR; **e)** Deliberar pela prestação de Contas da Deliberação  
15 24/2023 – CEDI-PR; **f)** Relatos Comissões de Trabalho: - Comissão Técnica; - Comissão de  
16 Fiscalização; - Comissão de Orçamento e Fundo; - Comissão Campanha Idade Plena; -  
17 Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas; **g)**  
18 Demandas do público externo. **INFORMES: a)** Outros Informes. A Sra. Lusineide coloca a  
19 pauta em deliberação e a mesma é aprovada. **Item de Pauta A - Deliberar pelo Calendário**  
20 **de Reuniões Ordinárias do CMDI para o exercício 2025:** A Sra. Jaina diz que a Sra. Heloísa  
21 deixou pronta a proposta de calendário, mantendo a terceira terça-feira do mês, propondo as  
22 seguintes datas: 18 de fevereiro de 2025; 18 de março de 2025; 15 de abril de 2025; 20 de  
23 maio de 2025; 17 de junho de 2025; 15 de julho de 2025; 19 de agosto de 2025; 16 de  
24 setembro de 2025; 21 de outubro de 2025; 18 de novembro de 2025; 9 de dezembro de 2025.  
25 A Sra. Lusineide coloca em deliberação o calendário é **aprovado. Item de Pauta B - Deliberar**  
26 **pele Calendário de Entrega e Apresentação dos Relatórios Quadrimestrais no CMDI:** A  
27 Sra. Lusineide pede que seja encaminhado todos os quadrimestres para as secretarias este  
28 calendário, porque nota que elas sempre perguntam e parece que não está muito claro. A Sra.  
29 Cinthia diz que as secretarias sejam oficiadas com o calendário de reuniões, de apresentação  
30 do relatório e com o modelo do relatório quadrimestral para ajudar a troca de gestão. A Sra.  
31 Jaina apresenta a proposta de calendário que seria encaminhar os relatórios na quinta-feira  
32 anterior a reunião, na sexta-feira antes da reunião encaminhar aos conselheiros apreciarem e  
33 na terça-feira é a reunião ordinária conforme calendário aprovado no item anterior. A Sra.  
34 Lusineide pede que seja disponibilizado os relatórios todos os quadrimestres os links dos  
35 relatórios para acesso dos conselheiros e a Sra. Cinthia sugere que seja disponibilizado no site

36 e a Sra. Jaina diz que é necessário que eles sejam aprovados em reunião antes de serem  
37 disponibilizado no site e que antes precisam ser disponibilizados somente aos Conselheiros.  
38 Sra. Lusineide coloca em deliberação o calendário é **aprovado. Item de Pauta C - Deliberar**  
39 **pela prestação de Contas da Deliberação 016/2022 – CEDI-PR:** A Sra. Rosiany diz que a  
40 Sra. Daliana que faria a apresentação da prestação de contas está de atestado. Ela diz que  
41 essas deliberações são recursos do governo do estado repassados de fundo a fundo e cada  
42 uma tem seu objetivo definido e em algum momento já passaram pelo conselho pra deliberar a  
43 adesão ou alguma prestação de contas, mas que o sistema SIFF sempre abre a prestação de  
44 contas tardiamente, mas como está ocorrendo a transição de governo, eles estão optando por  
45 realizar a prestação de contas agora porque é ruim para os próximos gestores prestarem  
46 contas de um período que eles não estavam, aí quando abrir o sistema é só inserir a resolução  
47 do conselho. A Sra. Rosiany fala sobre o ano da deliberação, que é de 2022, mas que às vezes  
48 o recurso demora a ser cair. Ela apresenta a DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 – CEDI/PR  
49 Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo  
50 exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos,  
51 conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa idosa., esta  
52 deliberação veio ao fundo da pessoa idosa já direcionando para uma ILPI cadastrada no  
53 CADSuas, e em Toledo tem somente a APA, e inclusive esta deliberação veio com um anexo  
54 com o nome da APA, e que o único processo para destinação de recursos para organizações  
55 da sociedade civil é através de chamamento público e quando só tem uma e já vem pré-  
56 determinado, é feito um estudo junto com o jurídico da prefeitura, mas neste caso foi realizado  
57 um processo de inexigibilidade de chamamento público, mas é feito com todas as publicidades  
58 considerando a transparência. Ela continua dizendo que o incentivo todas da deliberação do  
59 estado era de R\$5.000.000,00, provenientes do FIPAR - Fundo Estadual da Pessoa Idosa do  
60 Paraná, exclusivamente na modalidade 50% custeio e 50% capital, para ILPI sem fins  
61 lucrativos, o valor inicial que veio pra Toledo é de R\$29.400,00, mas que até o processo de inex-  
62 de chamamento houve um rendimento e o valor repassado foi de R\$32.455,76 e explica que  
63 Custeio: a) Material de consumo para o desenvolvimento do serviço tipificado, tais como:  
64 Material de Expediente; Materiais de higiene e limpeza; Material de informática; Vestuário,  
65 Roupas de cama e banho e Gêneros Alimentícios; b) Serviços de terceiros - pessoa física; c)  
66 Serviços de terceiros - pessoa jurídica; d) Material de consumo direcionado para o uso dos  
67 projetos, capacitações, programa e ações de promoção e proteção da pessoa idosa. Ela  
68 continua dizendo que no sistema do estado, não exige um plano de ação detalhado, então  
69 apresentou na época, 42 pessoas idosas na assistência social e na saúde e diz que já houve  
70 prestações de contas até o segundo semestre de 2023, ela mostra o extrato com os

71 rendimentos da APA e o plano de ação da OSC e este é o último slide, portanto, como não é  
72 possível identificar a prestação de contas deste ano na apresentação, a Sra. Rosiany diz que  
73 não vê a possibilidade de aprovar esta prestação de contas do primeiro semestre de 2024, mas  
74 passa a decisão para os conselheiros. Pela falta de mais informações conselheiros deliberam  
75 pela **reapresentação** desta prestação de contas na próxima reunião. **Item de Pauta D -**  
76 **Deliberar pela prestação de Contas da Deliberação 19/2023 – CEDI-PR:** A Sra. Rosiany  
77 apresenta que a Deliberação 19/2023 – CEDI-PR estabelece os procedimentos para repasse  
78 de recursos na modalidade fundo a fundo para o desenvolvimento de projetos, programas e  
79 ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da  
80 população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da  
81 Pessoa Idosa, ela diz que consultaram com o estado sobre esta deliberação porque ela fala  
82 sobre o centro-dia, mas como ela apresenta outras linhas de ação abria a possibilidade de  
83 Toledo aderir e o CMDI aderiu pela adesão e que o valor do repasse foi de R\$80.464,30 e com  
84 rendimentos passou para R\$85.806,89, ela diz que este recurso já foi feito o estudo técnico e  
85 termo de referência para fazer a aplicação, porém o processo licitatório foi frustrado no meio do  
86 caminho, mas ainda tem prazo para ser executado em 2025, então ela pede para os  
87 Conselheiros deliberarem a prestação de contas da Deliberação 19/2023 – CEDI-PR, primeiro  
88 e segundo semestres de 2024, uma vez que não houve execução física e financeira e a  
89 prestação de contas é **aprovada.** **Item de Pauta E - Deliberar pela prestação de Contas da**  
90 **Deliberação 24/2023 – CEDI-PR:** A Sra. Rosiany diz que esta deliberação também é um  
91 recurso bem pequeno, a deliberação estabelece os procedimentos para repasse de recursos  
92 na modalidade fundo a fundo para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e  
93 fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do  
94 Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa,  
95 ou Viaja Mais 60 Paraná e o repasse para Toledo foi de R\$10.162,97. Ela diz que foi feito todo  
96 o processo licitatório em parceria com a secretaria e agronegócio porque tem a coordenação  
97 do Turismo, e foi executado o pregão 108/2024 - Contratação de empresa especializada para  
98 realizar passeio turístico com os Idosos dos Certis do Município - Conhecendo a Região  
99 Riquezas do Oeste - Toledo, conforme Deliberação nº 24/2023 do CEDI/PR - Incentivo Viaja  
100 Mais Paraná, porém quando foi assinar o contrato, a fiscal notou que um dos requisitos não foi  
101 atendido pela empresa e só tinha uma empresa, então não foi possível chamar a segunda., o  
102 total com os rendimentos é de R\$10.837,77. A Sra. Rosiany continua dizendo que veio mais  
103 uma deliberação no mês passado que o CMDI já deliberou pela adesão e vem um valor maior e  
104 foi permitido que se junte as duas deliberações, mas não houve execução nem física nem  
105 financeira, então pede que os Conselheiros deliberem pela aprovação da prestação de contas

106 do primeiro e segundo semestres de 2024 da Deliberação nº 24/2023 do CEDI/PR. A Sra.  
107 Lusineide coloca em votação e a prestação de contas é **aprovada**. A Sra. Rosiany aproveita o  
108 momento e agradece o Conselho, por sempre acompanhar e fiscalizar as ações da SMDH, ela  
109 diz que política pública não é feita somente de boa vontade de gestor e se não houver essa  
110 cobrança e esse controle, muitas vezes as coisas não acontecem, tanto para fiscalizar quanto  
111 para propor. Ela diz que a SMDH está engatinhando ainda, que antes esses segmentos como o  
112 da pessoa idosa, não tinham necessariamente um lugar, e o entendimento quando foi para  
113 criar o plano de governo dessa gestão que está se encerrando, foi de que não pode se  
114 responsabilizar uma única política pela proteção integral, e a responsabilidade da SMDH é  
115 dialogar com todas as secretarias para desenvolver como pode-se melhorar o atendimento  
116 para esses grupos. Ela diz que nesse período realizaram diversas ações que estão todas  
117 disponíveis nos atos de transição, tem dois dias de gravação, então lá tem um passo a passo  
118 de como conseguir dar continuidade. Ela diz que é servidora municipal e está à disposição para  
119 qualquer necessidade. A Sra. Lusineide diz que agradece muito a todas as secretarias, a todos  
120 os conselheiros, porque tem sido anos muito bons de trabalho e que nota o empenho de todas  
121 as secretarias em fazer o que é dito, em fazer diferente e em trazer algo novo sempre e o  
122 Conselho entende que as vezes transições são importantes, mas agradece muito. **Item de**  
123 **Pauta F - Relatos Comissões de Trabalho: - Comissão Técnica; - Comissão de**  
124 **Fiscalização; - Comissão de Orçamento e Fundo; - Comissão Campanha Idade Plena; -**  
125 **Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas:**  
126 Neste período entre a última reunião as comissões não se reuniram. **Item de Pauta G -**  
127 **Demandas do público externo:** Não há. **Item de Informes A - Outros Informes:** A Sra. Jaina  
128 informa que continuam recebendo denúncias do disque 100 e que após a publicação da pauta  
129 receberam um e-mail com uma nova indicação da UFPR e a plenária sugere e decide que a  
130 nova indicada da UFPR participe da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos  
131 Direitos das Pessoas Idosas, a qual a Sra. Tatiele estava anteriormente. O Sr. Promotor sugere  
132 que a liga de geriatria da UFPR sugira e desenvolva um projeto do Hospital Regional, a Sra.  
133 Tatiele diz que vai levar a demanda para a liga. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Lusineide  
134 agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Sem mais, encerra-se a presente  
135 ata, a qual será encaminhada pela secretária executiva por e-mail aos conselheiros/as, para  
136 apontamentos de eventuais retificações e na próxima reunião ordinária deste conselho, a ata  
137 será deliberada e assinada pelos presentes.